



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2025 – PROCESSO 4538/2025 –
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2025**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, n.º. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.482.857/0001-96, neste ato representada pelo **SAULO AUGUSTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Esportes e Lazer**, **CRISTINEI SANDRO BRIET DA SILVA, Secretário Adjunto de Esportes e Lazer** e, de outro lado, a empresa **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.256.866/0002-74, com sede na com sede na Avenida Jaboticabal, n.º 1142, Bairro Conjunto Habitacional Humberto Corsi, Águas de Lindoia/SP, representada por **PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA** portador do RG: [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED] na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **04 de agosto de 2025**, que tem por objeto a “**o Registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos tipo VAN, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TACÓGRAFO**” para:

- I. **CONCESSÃO REAJUSTE** conforme índice IPG-M, no percentual de 3,611210 % perfazendo o valor unitário de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos para **R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor global **R\$ 289.350,00 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**,
- II. **PRORROGAÇÃO** em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **05 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2027**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: ITENS CONTRATADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	45.000 km	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (VAN) Registro de preço de quilômetros para transporte coletivo, com VAN, motorista, combustível, tacógrafo, com	R\$ 6,43	R\$ 289.350,00

Juan



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

		capacidade mínima de 15+1 lugares, sendo exclusivamente para o transporte, pelo período de 12 meses, a van deverá ter no máximo 05 anos de fabricação.		
Valor Global:				R\$ 289.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

24 JUL 2026

SAULO AUGUSTO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

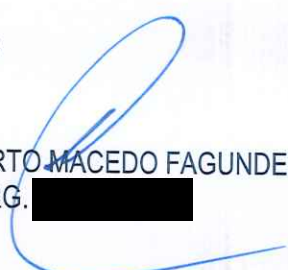

CRISTINEI SANDRO BRIET DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER

PAULO CESAR PIRANI DE
SOUSA:10220108838

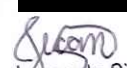
ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PIRANI DE
SOUSA:10220108838
Dados: 2026.07.06 12:11:37 -03'00'

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. [REDACTED]

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. [REDACTED]


Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo
RG [REDACTED]